



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 48 DE 25 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ESTOQUE NO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS "ACENDINO JOSÉ CAPELA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII, do Art. 73 e com o Art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MAGNUN LUIZ SERPA**, Leiloeiro Oficial, Carteira Profissional nº 356/1, RG nº 4.362.735, CPF nº 005.915.389-03, para proceder todos os atos necessários ao Leilão Público Municipal de Materiais Recicláveis em Estoque no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos "Acendino José Capela".

Art. 2º O Leilão Público Municipal, está autorizado pela Lei Orgânica do Município de Maracajá, Estado de Santa Catarina em seu artigo 96.

Art. 3º Todos os atos necessários a execução de Leilão Público Municipal, principalmente o Edital de Leilão, obedecerá a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal Nº 8.883/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração em 25 de Maio de 2017.

Marlucci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 21/06/17 Edição: 2279
Página: 467 Ass: Guimaraes
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)